

Ofício Interno 4.757/2024

De: Franco C. - GAB-VER
Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO
Data: 23/10/2024 às 11:30:29

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Execução dos serviços de asfaltamento e iluminação Avenida Getúlio Vargas

Em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Execucao_dos_servicos_de_asfaltamento_e_iluminacao_Avenida_Getulio_Vargas.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 23 de Outubro de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, dentro dos requisitos legais, com fundamento no papel representativo e na prerrogativa parlamentar de articular melhorias e garantir investimentos em prol do interesse público, ***solicitar que sejam viabilizados os serviços de asfaltamento da Avenida Getúlio Vargas, do trecho próximo a Polícia Federal até o Bairro Vitória Régia, de aproximadamente 2,5km (quilômetros), bem como iluminação no respectivo trecho que compreende a Subestação da Energisa.***

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No exercício das atribuições que me são conferidas, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a execução dos serviços de asfaltamento e iluminação do trecho entre a Avenida Getúlio Vargas e o Bairro Vitória Régia.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

----- DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA -----

A ampliação da pavimentação asfáltica de 2,5km (quilômetros) nessa localidade é essencial para assegurar as melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade à população. Ocorre que a ausência de pavimentação tem gerado riscos significativos para motoristas e pedestres, além de provocar poeira e acúmulo de lama, fatores que afetam diretamente a saúde dos moradores. Tal situação é contrário com as diretrizes de segurança viária previstas na legislação de trânsito, qual seja, a Lei n.º 13.281/2016, que busca promover ambientes mais seguros e acessíveis para todos.

Outro ponto é que o asfaltamento desta via não se trata apenas de uma questão de mobilidade urbana, mas também de justiça social e melhoria da qualidade de vida da população. A pavimentação completa dessa importante Avenida trará benefícios diretos aos moradores, ao garantir o acesso adequado aos serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. A pavimentação é, portanto, um investimento que gerará retorno em qualidade de vida e economia local.

----- DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----

Além disso, a iluminação pública na referida via é insuficiente, especialmente no trecho onde se encontra a subestação da rede Energisa, o que tem gerado grande preocupação entre os moradores. A escuridão nesse ponto específico aumenta a sensação de insegurança, favorecendo a ocorrência de roubos e invasões a domicílios, situações que têm alarmado a comunidade. A ausência de iluminação adequada não só compromete a segurança pública, mas também intensifica o medo da população, que se vê exposta a riscos constantes devido à vulnerabilidade do local.

Diante disso, a iluminação pública é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, conforme prevê a Lei n.º 10.257/2001, que estabelece que a melhoria da infraestrutura urbana, incluindo a iluminação, é um direito de todos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, as constantes cobranças da comunidade evidenciam a insatisfação com a precariedade do asfalto e da iluminação pública, reforçando a urgência de soluções efetivas.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta solicitação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86AA-2426-5453-E4A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 23/10/2024 11:31:31
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/86AA-2426-5453-E4A1>